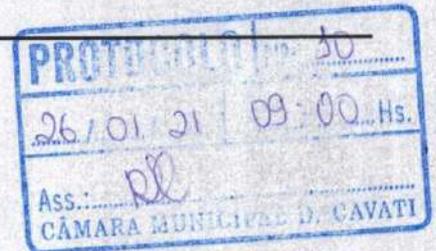




Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais



INDICAÇÃO nº 30 /2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

O Vereador(a): Julcelma Augusto Silva que a este subscreve, vem respeitosamente perante a vossas excelências, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no sentido de providenciar com urgência a criação dos cargos de Psicóloga e Assistente Social para atuarem nas escolas Municipais, como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019.

Justificativa: Justifica-se essa Indicação, pois esta Lei foi sancionada em dezembro de 2019, e deu prazo de um ano para que os Municípios se adequassem, e o mesmo prazo se encerrou em 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, para que o gestor não se enquadre em improbidade administrativa, é que indicamos com a máxima urgência ao Senhor Prefeito para que tome providencias na criação dos cargos acima citados e consequentemente a contratação dos mesmos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Dom Cavati, 26 de Janeiro de 2021.

Julcelma Augusto Silva
Julcelma Augusto Silva
Vereador

ENVIADO AO PREFEITO
18 / 02 / 2021
Câmara Municipal de Dom Cavati

APROVADO
17 / 02 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

LIBERADO NA REUNIÃO
DE 17 / 02 / 21
RL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI